



Para mais informações contactar:

Gabinete de Comunicação

T: +351 217945103/05/06 | E: [gc@tcontas.pt](mailto:gc@tcontas.pt)

Lisboa, 19 de dezembro de 2022

## **CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 2021 COM JUÍZO GLOBALMENTE FAVORÁVEL, COM ÊNFASES E RECOMENDAÇÕES**

O Presidente do Tribunal de Contas, José Tavares, acompanhado do Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira, Paulo Pereira Gouveia, e da Juíza Conselheira da Secção Regional dos Açores, Cristina Flora, entregou hoje, no Funchal, ao Presidente da Assembleia Legislativa, José Manuel Rodrigues, os Pareceres sobre as Contas da Região Autónoma da Madeira e a da Assembleia Legislativa, aprovados hoje de manhã, pelo coletivo especial.

O Tribunal de Contas emitiu um juízo globalmente favorável à Conta da Região Autónoma da Madeira de 2021 com ênfases e recomendações.

No seu exame, o Tribunal de Contas reforça a importância da reforma das finanças públicas para a boa gestão dos recursos públicos e sublinha a necessidade de assegurar a sua implementação, condição necessária para um reporte mais completo, essencial a um enquadramento de médio prazo dos instrumentos orçamentais escolhidos.

Neste âmbito, o Tribunal de Contas considera positiva a evolução, verificada em 2021, no “Projeto de Reforma da Gestão Financeira Pública”, que conta com o apoio da União Europeia, pese embora ainda continuar em falta uma solução legislativa consistente que estabeleça o novo regime de apresentação, apreciação e prestação de contas pela Região, harmonizada com a Lei das Finanças das Regiões Autónomas e com a Lei de Enquadramento Orçamental do Estado.

O Tribunal sublinha que a incoerência entre a Lei de Enquadramento do Orçamento Regional (de 1992) e o restante quadro legal leva à existência de duas regras distintas de equilíbrio orçamental a observar pelo Orçamento da Região e prejudica o exercício de prestação de contas.

A execução orçamental foi influenciada pela recuperação nos principais agregados económicos da Região Autónoma da Madeira dos efeitos da crise pandémica associada à COVID-19, verificando-se em 2021 um crescimento do produto interno bruto (PIB) da Região de 8% (mais 446 milhões de euros).



Em 31 de dezembro de 2021, a dívida da Região Autónoma era de 5.077 milhões de euros, o montante de avales concedidos era de 492 milhões de euros e as responsabilidades contratuais plurianuais (incluindo o valor da dívida pública) totalizavam 7 mil milhões de euros, dos quais 3.400 milhões de euros vencem até 2026.

O exame efetuado conclui que continuam a faltar as demonstrações financeiras consolidadas, nas óticas orçamental e financeira, de todo o setor das Administrações Públicas da Região, o que constitui uma limitação à apreciação das Contas do conjunto da Administração Pública Regional.

Perante estas conclusões, o Tribunal de Contas reitera seis recomendações não acolhidas, de forma a ultrapassar as situações identificadas, e formula uma nova recomendação à Secretaria Regional das Finanças para que passe a incluir, com carácter consolidado e comparável nos Relatórios sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira, a discriminação das responsabilidades contingentes da Região reportadas a 31 de dezembro de cada ano.

Para uma melhor compreensão dos principais resultados do exame efetuado pelo Tribunal de Contas, foi elaborada uma síntese do Parecer duas páginas.